
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 045/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 015/2025, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra veicular diversos, destinados a manutenção dos veículos que integram a frota do Município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ANDREI MARQUES DE OLIVEIRA 04801957900	R\$46.025,00
A H FERNANDES CIA LTDA	R\$201.200,00
GRANUCCI - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	R\$471.040,00
JOSÉ APARECIDO ALVES DE LIMA	R\$372.505,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 21 de março de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:79D7C10D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2025. Edição 3241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>